



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Política Social e Serviço Social**

**Sub-eixo: Política de Educação**

## **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SERVIÇO SOCIAL NO COLÉGIO PEDRO II: O AUXÍLIO FINANCEIRO COMO POTENCIAL INSTRUMENTO E SEUS ENTRAVES**

**CINTHIA DE ANDRADE PEREIRA<sup>1</sup>**

**SHEILA CONCEIÇÃO SILVA BUENO<sup>2</sup>**

### **RESUMO**

Este texto propõe uma análise da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) relacionada ao Colégio Pedro II, Campi Realengo - que atende estudantes da Educação Infantil à Graduação - apontando potencialidades e desafios dos auxílios financeiros, com ênfase no papel dos profissionais de Serviço Social na execução das políticas públicas.

**Palavras-chave:** Colégio Pedro II; Assistência Estudantil; Serviço Social; auxílio financeiro.

### **ABSTRACT**

This text proposes an analysis of the National Student Assistance Policy (PNAES) related to Colégio Pedro II, Campi Realengo - which serves students from Early Childhood Education to Undergraduate Education - pointing out potentialities and challenges of financial aid, with an emphasis on the role of Social Service professionals in execution of public policies.

**Keywords:** Colégio Pedro II; Student Assistance; Social Work; financial support.

### **INTRODUÇÃO**

Embora o debate sobre a Assistência Estudantil seja ainda pouco explorado, se comparado a outras políticas sociais, estudos importantes sobre o tema têm surgido e diferentes

---

<sup>1</sup> Colégio Pedro II

<sup>2</sup> Colégio Pedro II

autores têm se dedicado a analisar este espaço, com destaque para os profissionais que lidam com o assunto diariamente.

Este texto aborda a importância da reflexão sobre o cotidiano profissional e a sistematização da prática no contexto da Assistência Estudantil, destacando o Colégio Pedro II, Complexo de Realengo. Explora-se o Auxílio Financeiro de Apoio ao Estudante - AFAE, destinado a estudantes em vulnerabilidade socioeconômica.

Inicia-se com um resgate histórico da Educação no Brasil e da instituição Colégio Pedro II. São apresentadas reflexões sobre o *Campi* Realengo e a Assistência Estudantil, problematizando sua racionalidade ao longo do tempo. Destaca-se a importância da Assistência Estudantil no Colégio Pedro II, com foco nas ações desenvolvidas pelas Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, Lei 14.91, ainda não regulamentada, e profissionais de Serviço Social, como o planejamento, elaboração e execução do AFAE.

Neste contexto, discutiremos o trabalho cotidiano dos Setores de Assistência Estudantil no Colégio Pedro II do Complexo de Realengo, focando nos benefícios e desafios do Auxílio Financeiro de Apoio ao Estudante - AFAE.

## **1. EDUCAÇÃO NO BRASIL – influência internacional em bases nativas**

A discussão sobre a Educação envolve a análise de diferentes aspectos, como o desenvolvimento do capitalismo, a luta de classes e o neoliberalismo. Segundo o sociólogo Florestan Fernandes: “O capitalismo não é apenas uma realidade econômica. Ele é também, acima de tudo, uma complexa realidade sociocultural, em cuja formação e evolução histórica concorreram vários fatores extraeconômicos” (FERNANDES, 1968, p. 21).

No Brasil, o direito à educação é reconhecido, ainda no século XIX, com a obrigatoriedade do ensino primário para todos na Constituição Federal de 1824, no entanto, era oferecido apenas a uma pequena parcela elitizada da população, já denotando a proposta de universalização estabelecida.

Avançando no processo histórico precisamos destacar que após a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) o Brasil - assim como outros países latino-americanos – enfrentaram o predomínio da influência dos Estados Unidos da América (EUA), principalmente no âmbito político-econômico, subjugando tais países a sua hegemonia, representada sobretudo na criação e atuação de órgãos manipulados pelo capital financeiro internacional, com destaque para

o Fundo Monetário Internacional – FMI, o Banco Mundial – BIRD, a Organização Mundial do Comércio – OMC, a Organização das nações Unidas – ONU, e a Organização do Tratado do Atlântico Norte – OTAN.

Observa-se, portanto, que no Brasil, as políticas educacionais foram influenciadas por organismos internacionais, com aprovação do Estado, e ainda impactam a educação atualmente. A Constituição Federal de 1988 marcou uma importante mudança, tornando a Educação um direito social após mobilização social contra o regime autoritário. Houve a transição de um governo nacionalista ditatorial para uma democracia frágil submetida à lógica do mercado internacional.

Diferentes autores (CASTELO, 2013; FRIGOTTO, 2010) destacam o fato de que o discurso posto em distintos documentos e textos elaborados pelo Banco Mundial apontam para uma relação direta entre educação e desenvolvimento econômico, sendo a primeira uma espécie de ferramenta para o alcance pleno do segundo. Neste mote a Educação é entendida como formação de mão-de-obra, ou capital humano, a fim de provocar crescimento econômico e redução da pobreza.

Há, deste modo, muito a se conquistar na aplicação da Lei, uma vez que já na década de 1990, a Educação brasileira – em sintonia com a política econômica – sofre rebatimentos do pensamento hegemônico neoliberal, atendendo às requisições de acumulação e expansão do capital e incorporando o Brasil - com suas marcas de capitalismo dependente e periférico - no contexto da globalização. A qualificação para o trabalho, a competitividade e individualidade intensificam os alicerces da Educação no país.

A concepção restrita sob a qual é colocada a Educação brasileira, no entanto, não é aceita com parcimônia por todas as parcelas da população, mas, ao contrário, provoca movimentos de luta e resistência protagonizados por diferentes atores ao longo dos anos, dentro de um contexto de correlação de forças e embate de projetos antagônicos, com avanços e retrocessos que forjam as características da Educação nacional, da qual faz parte o quase bicentenário Colégio Pedro II.

### **1.1 COLÉGIO PEDRO II - memória e tradição**

A história do Colégio Pedro II reflete a evolução da educação no Brasil, sendo uma instituição relevante politicamente, culturalmente e historicamente. Segundo Andrade:

(...) o Colégio Pedro II, historicamente identificado como agência oficial de educação e cultura do Estado, criou uma cultura escolar própria. “A produção de uma cultura escolar própria correlacionada à sua natureza institucional singular foi legitimada pelo papel desempenhado pelo Colégio no projeto civilizador do Império, como instrumento de consolidação do Estado e construção da Nação” (ANDRADE, 1999, p.96 apud Cardoso, 2013).

O Colégio Pedro II foi fundado em 1837 no Rio de Janeiro, inicialmente como Seminário de São Joaquim. Com o Decreto Imperial, tornou-se o primeiro colégio de ensino secundário oficial do Brasil, voltado para a elite, com inspiração europeia. O corpo docente era formado pela elite intelectual brasileira. Os alunos, selecionados por exame de admissão, formavam-se bacharéis em Letras após sete anos.

Em 1857, houve a divisão do Colégio em Externato e Internato, este último buscando formar as elites regionais e ampliar o número de vagas. Com a Proclamação da República em 1889, o Colégio passou por mudanças de nome até retornar a Colégio Pedro II em 1911. Unidades como Engenho Novo, Humaitá e Tijuca foram criadas ao longo dos anos.

O Colégio Pedro II era conhecido como o “Colégio Padrão do Brasil” até a década de 1950, com programas de ensino que eram seguidos pela rede privada para obter certificação do Ministério da Educação. A instituição é uma autarquia federal do Ministério da Educação, equiparada aos Institutos Federais em 2012, embora não apresente a mesma estrutura destes.

Oferece ensino público, gratuito e inclusivo em diversos níveis de educação, além de programas como o PROEJA. Com 13.639 alunos e 2.316 profissionais ativos, o Colégio Pedro II possui diversos setores pedagógicos, como orientação educacional, atendimento a pessoas com necessidades específicas e assistência estudantil, este último incorporado mais recentemente. Seus quatorze Campi estão localizados no Rio de Janeiro, Duque de Caxias e Niterói, atendendo a uma ampla comunidade escolar com diversos serviços e programas educacionais.

## **1.2 CAMPI REALENGO – ensino federal para diferentes segmentos**

Atualmente, o Complexo de Realengo é composto por três unidades diferentes: Centro de Referência em Educação Infantil (CREIR), Campus Realengo I e Campus Realengo II. O CREIR atende crianças de três a seis anos, o Campus Realengo I oferece o Ensino Fundamental I e o Campus Realengo II oferece o Ensino Fundamental II, Ensino Médio regular e técnico, Ensino Médio Integrado, Educação Profissional para Jovens e Adultos e Graduação.

A criação do Campus teve relação com movimentos sociais, como o Movimento Pró-Escola

Técnica na Zona Oeste, que lutaram por melhorias na educação da região. O terreno onde os Campi estão localizados foi doado ao Colégio Pedro II em 2005, que passou a oferecer aulas nos três turnos. Em 2006, o Governo Federal destinou verbas para transformar o espaço em um Campus, que atualmente conta com um complexo poliesportivo, quadras, piscina semiolímpica, teatro, auditórios, escola de música, refeitórios e diversos setores de apoio e pedagógicos para atendimento a 2176 estudantes.

## **2. ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – a busca pela consolidação do direito**

A política de assistência estudantil na educação brasileira foi moldada pelo contexto histórico da sociedade brasileira, inicialmente, acompanhou as demais políticas sociais, focadas na pobreza e no atendimento aos mais necessitados. As bases de sua constituição têm raízes antigas, com programas como a Casa do Estudante Brasileiro - situada em Londres - representa uma destas primeiras iniciativas, onde estudantes com dificuldades financeiras recebiam auxílio para se manter na capital francesa. (COSTA, 2010).

Sua regulamentação ocorreu muito recentemente, implementada como Instrução Normativa em 2007 e posteriormente através do Decreto nº 7234 em 2010, o Programa Nacional de Assistência Estudantil transforma-se em política de Estado (Política Nacional de Assistência Estudantil-PNAES).

Não se pode deixar de mencionar o Decreto nº 19.851, o qual estabelecido em 1931, criou a Lei Orgânica do Ensino Superior com o objetivo de fornecer assistência aos estudantes pobres das instituições universitárias. Tal lei trouxe reflexos ao ser incorporada na Constituição de 1934, propondo garantias de assistência aos estudantes: Art. 157 - “parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílio a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, dentária e para vilegiaturas”.

Somente com o avanço da Constituição de 1946 a assistência aos estudantes foi ampliada para todos os níveis de ensino: Art. 172 - “cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional que assegurem aos alunos necessitados, condições de eficiência escolar”.

Avançando para a década de 1960 podemos destacar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - de 1961 - a qual já apresenta em seu conteúdo título exclusivo acerca da chamada "Assistência Social Escolar", enquanto direito dos estudantes:

Art. 90 Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.

Art. 91 A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade.

Observa-se que, constantemente e ao longo dos anos, o que poderíamos considerar como embrião da Política de Assistência Estudantil é reiteradamente associado à assistência social, reforçando, inclusive, seu caráter focalizado, fragmentado e marcado por relações clientelistas, o que, por sua vez, causavam impasses a sua consolidação e afirmação enquanto direito social.

Ainda neste percurso cronológico, durante a década de 1970, houve um aumento significativo no número de vagas na educação superior no Brasil, permitindo o ingresso de jovens de diferentes classes sociais, inclusive as mais baixas. Nesse contexto, os movimentos sociais, especialmente o movimento estudantil, lutaram por melhores condições de permanência dos estudantes nas instituições de ensino, visando atender às necessidades básicas daqueles com menos recursos.

Devemos destacar a criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, o qual, de forma institucionalizada, implementou programas voltados à assistência discente. Os reflexos deste movimento foram incorporados na LDB de 1971, reforçando a obrigatoriedade da prestação de serviços de assistência aos estudantes a partir de cada sistema de ensino:

Art. 62 [...] § 1º Os serviços de assistência educacional de que trata este artigo destinar-se-ão, de preferência, a garantir o cumprimento da obrigatoriedade escolar e incluirão auxílios para a aquisição de material escolar, transporte, vestuário, alimentação, tratamento médico e dentário e outras formas de assistência familiar (LDB/1971).

No entanto, o DAE, não teve vida muito longa, sendo extinto no final dos anos 1980. Com sua extinção as ações voltadas à assistência estudantil ficaram cada vez mais escassas, pontuais, fragmentadas, sem orientação de uma política pública e sob a responsabilidade individual de cada instituição de ensino.

Embora o campo da assistência aos estudantes tenha sofrido com tais desregulamentações, foi naquele momento, como fruto da pressão de múltiplos movimentos sociais, que entrou em voga a Constituição Federal de 1988 resultando na consolidação de direitos sociais, incluindo a Educação.

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será provida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da

peessoa, seu preparo para o pleno exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (CF/1988).

A partir deste marco e, somente em 1996, com a regulamentação da Lei nº 9.394 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – a Educação, enquanto política, estabeleceu diretrizes para os diferentes níveis de educação e evidenciou aspectos voltados à assistência estudantil:

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: [...] VIII — atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (LDB/1996).

Em 2002, Lula da Silva foi eleito presidente com o apoio de uma grande coalizão do campo popular democrático. Desde então, os Governos do PT têm investido na Educação e na Assistência Estudantil, com destaque para o Plano de Desenvolvimento Educacional (PDE). A expansão dos Institutos e Universidades Federais permitiu maior acesso de estudantes de classes menos favorecidas, seguindo as diretrizes do BID para países periféricos.

Durante a 1ª gestão de Lula (2002-2010), a UNE ampliou suas exigências, incluindo a defesa da reforma universitária, do REUNI e da expansão do acesso e permanência no ensino superior. No mesmo caminho do diálogo, seguiu o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, fórum que tem como objetivo “[...] assegurar os direitos dos discentes, docentes e dos técnicos administrativos, bem como uma autonomia política e um financiamento adequado para as Universidades Federais (FONAPRACE, 2007, p. 68).

Em resposta ao movimento estudantil e forças institucionais, entre elas o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE, o Governo criou uma política de assistência ao estudante com objetivos centrados em uma economia globalizada. São objetivos da PNAES, conforme expresso no Art. 2º do Decreto nº 7.234/2010: democratizar as condições de permanência dos/as jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

Os apoios financeiros possuem um caráter assistencial, desenvolvido no contexto da Política de Educação com perspectiva de estimular e ampliar as possibilidades de participação, trocas e construções de saberes e contribuir para democratizar e ampliar as condições de permanência dos/as estudantes, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Portanto, a Assistência Estudantil, por meio de uma política fragmentada, seletiva e focalista constitui-se em um mecanismo para o enfrentamento da evasão, da retenção e das desigualdades sociais, econômicas e culturais, historicamente presentes na Educação brasileira. Como observamos, a Educação é terreno fértil para a atuação dos assistentes sociais, uma vez que, proporciona a interação entre diferentes políticas, direcionada às pessoas em situação de maior vulnerabilidade social através da afirmação de direitos para estudantes e suas famílias.

## **2.1 ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SERVIÇO SOCIAL NO COLÉGIO PEDRO II – um embrião com grande potencial**

Com a PNAES em curso e a equiparação do colégio aos institutos federais, houve um aumento na busca por estratégias que promovessem a igualdade de oportunidades, sucesso acadêmico e redução da evasão escolar. Ou seja, novas demandas e oportunidades são abertas, de tal maneira que:

(...) os assistentes sociais passam a ser requisitados para atuar também na formulação e avaliação de políticas, bem como no planejamento e na gestão de programas e projetos sociais, desafiados a exercitarem uma intervenção cada vez mais crítica e criativa (RAICHELES, 2009:388)

Em 2015, houve mudanças na equipe de assistentes sociais do Colégio Pedro II, com profissionais sendo realocados para os Setores de Assistência Estudantil nos Campi. Apesar de representar um avanço na legitimação do espaço de atuação, a equipe reconhecia a necessidade de processos de trabalho mais autônomos e menos burocráticos. Ao longo dos anos, a equipe se dedicou a criar diretrizes, planejar ações e fortalecer sua identidade, culminando na aprovação da Política de Assistência Estudantil em 2018, a qual articula ensino, pesquisa e extensão e em consonância com Decreto nº 7.234/2010, com o Projeto Político Pedagógico Institucional e com o Plano de Desenvolvimento Institucional do CPII, visando melhores condições de permanência e permanência e êxito no processo de ensino aprendizagem.

A Assistência Estudantil do CPII é formada pela Seção de Assuntos Estudantis, ligada diretamente à Pró-reitoria de Ensino e pelos Setores de Assistência Estudantil dos *Campi*. Atualmente, a equipe é composta por dois profissionais de psicologia, catorze assistentes sociais, catorze profissionais que desempenham atividades mais administrativas. A equipe desenvolve um trabalho multidisciplinar, buscando diálogos com outros setores institucionais para lidar com as questões sociais que afetam a vida acadêmica dos estudantes.



Especificamente em Realengo temos uma assistente social, uma psicóloga e um assistente em administração lotados no Campus Realengo II e duas assistentes em administração lotadas em Realengo I que atuam oferecendo apoio também ao CREIR e sob a orientação técnica da assistente social lotada na Reitoria.

### **3. AUXÍLIO FINANCEIRO DE APOIO AO ESTUDANTE – AFAE: Bolsificação ou estratégia de intervenção?**

A Assistência Estudantil no CPIL ofereceu uma variedade de auxílios financeiros e materiais ao longo dos anos, incluindo aquisição de livros, uniformes, material escolar, óculos, tecnologias assistivas e apoio emergencial, visando atender diversas necessidades dos estudantes e contribuir para sua permanência na escola.

O orçamento da Política Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, no entanto, não acompanhou o crescimento da procura por auxílios financeiros ou materiais. Diante disto, a equipe precisou se debruçar na criação de critérios que qualificassem a análise socioeconômica, possibilitando não só a distribuição seletiva e focalista do orçamento diminuto, mas que aproximasse a equipe da realidade e apresentasse outras demandas do cotidiano escolar, uma vez que a execução dos auxílios não eram, e considerando as suas limitações, nem poderiam ser, a atividade fim da Assistência Estudantil.

Desde 2018, a equipe planeja e executa o Auxílio Financeiro de Apoio ao Estudante - AFAE, a partir de editais centralizados que contemplaram todos os *Campi* do Colégio Pedro II. O referido auxílio está organizado em parcelas que considera as possibilidades orçamentárias e as necessidades básicas apontadas por responsáveis e estudantes para a democratização e ampliação das condições de permanência dos/as estudantes, pagas ao longo do ano letivo.

Cabe destacar que a análise socioeconômica para a concessão do auxílio considera, além das declarações e comprovações de renda apresentadas, critérios étnico-raciais, formas de acesso/cotas, regime de trabalho, condições de moradia, composição familiar, questões de gênero, situação de doença grave e/ou deficiência, necessidade e condições de transporte escolar e situações adversas que pudessem ter atingido estudantes e suas famílias.

Diante de tais observações, realizadas a partir da análise e avaliação das inscrições do AFAE, podemos destacar a importância deste trabalho – embora tenha seu cerne na lógica focalizada da bolsificação – uma vez que nos traz possibilidades de conhecimento da realidade

cotidiana do público alvo e de intervenção em demandas as quais antes não nos eram aparentes.

### **3.1 AUXÍLIO FINANCEIRO DE APOIO AO ESTUDANTE 2023 – A análise do *Complexo de Realengo***

Tratando especificamente do *Complexo de Realengo* podemos destacar que o trabalho com o AFAE nos proporcionou possibilidades de intervenção junto às famílias de estudantes que necessitavam de atendimento, orientação e encaminhamento para diferentes situações, antes desconhecidas pelas equipes da Assistência Estudantil.

A partir das inscrições para os auxílios financeiros, foi possível observar que: grande parte do público-alvo se autodeclara negro ou pardo; muitos estudantes moram em comunidade e/ou têm dificuldade para chegar ao Colégio; alguns apontam questões relacionadas ao uso/abuso de álcool ou violência no ambiente familiar; há situações de doenças graves e/ou deficiência sem a devida proteção social, situações de pobreza extrema, desemprego e insegurança alimentar; muitas famílias são chefiadas por mulheres, algumas destas já idosas; e que a renda da grande maioria é menor que um salário mínimo e meio por pessoa. Dentro deste horizonte de demandas, em atenção àquelas famílias de estudantes chefiadas por mulheres e/ou idosos/as, ou com doenças graves e/ou deficiências, foi possível observar que as mesmas possuíam perfil para cadastro e recebimento de benefícios sociais, a exemplo do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC), embora não os tivessem acessado (por diferentes questões), gerando para as equipes de Assistência Estudantil possibilidades de orientação e encaminhamento para rede de atendimento.

Outra importante identificação refere-se ao fato de que um número significativo de famílias autodeclarou não possuir nenhuma fonte de renda, o que provocou nas equipes a necessidade de atendimentos mais individualizados a fim de melhor entender as situações apresentadas e, por conseguinte, encaminhar à rede de apoio externa no tocante a ações de trabalho e renda (formal ou informal).

Situações de violência intrafamiliar também foram observadas nas inscrições e levaram à criação de protocolos de atendimento acionados junto à rede de proteção integral, no caso de crianças e/ou adolescentes, ou outras redes de apoio no que se refere aos demais estudantes e familiares.

Torna-se imperativo pontuar que a sistematização das ações nos levou a observar que a demanda em busca do AFAE cresceu de forma exponencial nos últimos anos, acompanhando, em certa escala, a realidade econômica e social do país, incluindo neste cenário os reflexos vivenciados por todos – mas em especial as famílias em vulnerabilidade socioeconômica – da pandemia da COVID-19.

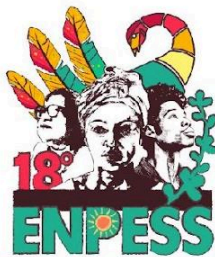
Desta forma, faz-se necessário ao Serviço Social inserido na Assistência Estudantil, além de atuar no processo de concessão de auxílios socioeconômicos, construir juntamente com outros setores institucionais ações que busquem a redução das desigualdades, das retenções e evasões, lançando mão de sua dimensão pedagógica e compreendendo a dinâmica social e as dificuldades enfrentadas pelos estudantes e/ou familiares na orientação para busca de direitos e deveres sociais, contribuindo para a formação integral, humanista e emancipatória dos/das estudantes.

Infere-se, portanto, que para romper com a lógica da desigualdade que permeia, no âmbito da sociedade capitalista, o acesso ao conhecimento, as inscrições para o auxílio financeiro se tornaram um importante instrumento do profissional de Serviço Social.

#### **4. A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E SEUS REBATIMENTOS NO COLÉGIO PEDRO II**

A lei que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) sancionada em 04 de julho de 2024, ainda não regulamentada, sempre foi um desejo dos profissionais assistentes sociais que atuam neste universo, pois é crucial para garantir que a educação cumpra suas funções sociais. No entanto, observamos alguns pontos de tensão no texto da política. Um deles é a falta de clareza nos critérios de justiça social e cobertura, deixando a definição desses aspectos para os programas, o que resulta em uma combinação de marcadores sociais de vulnerabilidade díspares. Outro ponto é a sobreposição de programas. Observamos também a ausência de informações sobre as possibilidades de financiamento, gerando dúvidas e incertezas. Outra preocupação diz respeito a pouca informação sobre os objetivos dos programas, dificultando, conseqüentemente, as avaliações deles.

Além dos pontos citados, a política compromete completamente a aplicação da mesma no Colégio Pedro II, uma vez que está direcionada exclusivamente para estudantes das instituições federais de educação superior e de educação profissional e tecnológica, sendo que quase 80%

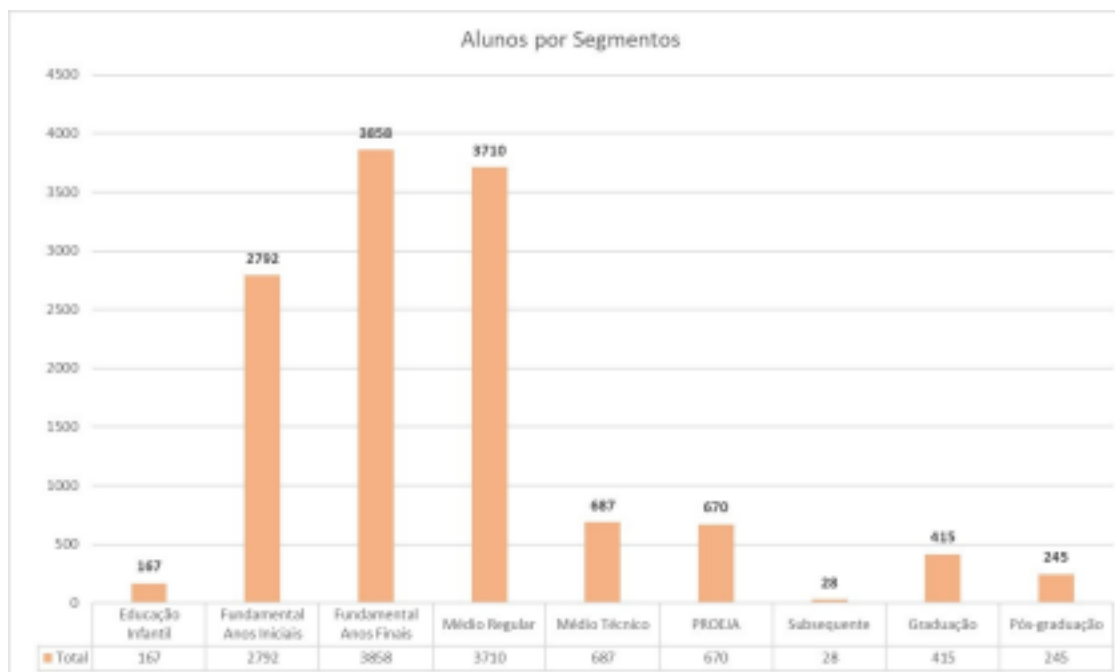


Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

dos estudantes da instituição estão matriculados na educação básica, da educação infantil ao ensino médio regular, conforme demonstra o gráfico a seguir.



Fonte: SIAAC, outubro 2023.

Diante deste cenário é válido destacar que em 2023<sup>3</sup>, a Assistência Estudantil do CPEI recebeu 4.162 inscrições para o Auxílio Financeiro de Apoio ao Estudante, considerando a realidade socioeconômica dos estudantes. Destes, 89% estavam dentro do perfil de 1 salário mínimo por pessoa, deixando clara a grave situação de vulnerabilidade socioeconômica das famílias destes estudantes. Para além da renda diferentes outras questões também são observadas nas realidades destas famílias, como situação/vínculo de trabalho, dificuldades de acesso a direitos sociais e até mesmo a distância entre a escola e a casa dos estudantes, um desafio que impacta os custos de deslocamento, especialmente para estudantes do ensino fundamental.

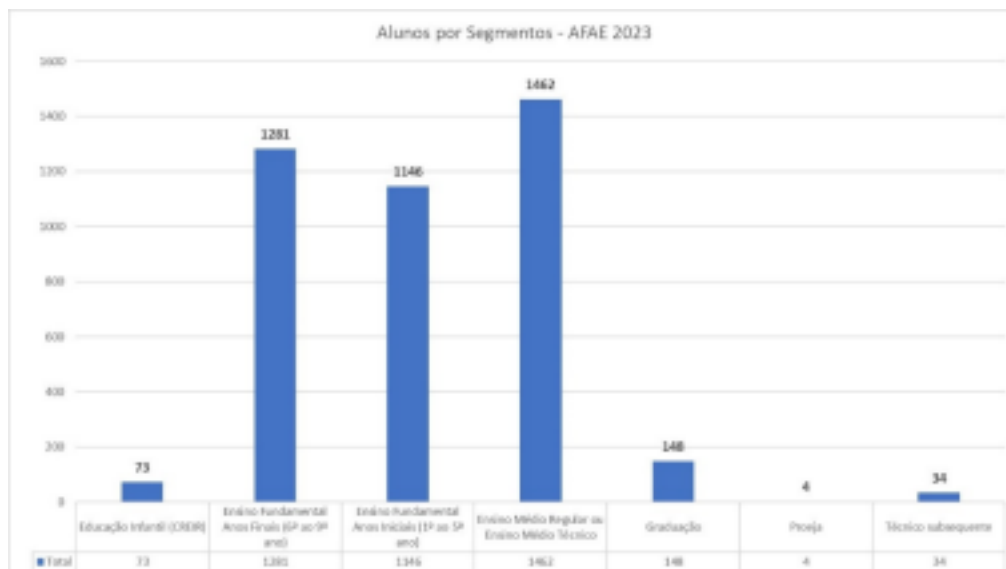
<sup>3</sup> Em consequência de estarmos trabalhando com um atraso no calendário acadêmico, não foi possível trazer dados mais atualizados.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social



**Fonte:** Assistência Estudantil, outubro 2023.

É importante destacar que, em 2023, com o orçamento destinado à Assistência Estudantil, além da complementação para a aquisição de merenda escolar, foram concedidos: 2238 Auxílios Financeiros de Apoio ao Estudantes, 124 Auxílios de Tecnologia Assistiva e de Inclusão Digital, 509 bolsas de pesquisa, extensão, cultura e/ou esporte, 260 bolsas de monitoria, 42 bolsas de pesquisa, iniciação à docência e/ou monitoria para a graduação e 673 Bolsas para os estudantes do PROEJA. Fica evidente a importância da política para os estudantes da instituição.

Diante de todos estes pontos de tensão, objetivando pensarmos juntos estratégias que garantam qualidade da execução da PNAES, assistentes sociais dos institutos federais, dos Cefets e do Colégio Pedro II se organizaram e propuseram ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF) a criação de um fórum consultivo. Em agosto deste ano, a proposta foi aprovada em reunião estatutária do CONIF.

Além disso, considerando o caráter particular da situação apresentada pelo Colégio Pedro II, a instituição tem mantido diálogo com o Ministério da Educação de modo a garantir acento nos grupos que discutirão ao longo dos quase dezoito meses previstos para esse trabalho a regulamentação da PNAES, buscando assim, a garantia da inclusão dos estudantes da educação infantil ao ensino médio regular matriculados no Colégio Pedro II, priorizando àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

## CONSIDERAÇÃO FINAL

Embora a Assistência Estudantil muito se assemelhe à outras políticas sociais no que se refere à lógica que caracteriza suas premissas, reiteramos que há significativo potencial na prática de suas ações, as quais podem, e devem, extrapolar as dimensões marcadamente burocráticas, administrativas e, principalmente, assistencialistas, alcançando outros níveis de intervenção.

Como vimos, nosso espaço de atuação é propício para o surgimento de diversas expressões da questão social. O AFAE representa um importante instrumento de trabalho, uma vez que se mostrou eficaz para: a construção de um perfil dos estudantes e o conhecimento das condições socioeconômicas que influenciam na qualidade do processo ensino-aprendizagem, e consequentemente, nos índices de retenção e evasão.

Essas informações têm baseado as ações da Assistência Estudantil no Colégio Pedro II, representando ganhos significativos no atendimento das demandas dos/as estudantes e suas famílias, a partir de uma leitura crítica da realidade social. Além disso, atribuímos a sistematização desses dados e da nossa prática ao esclarecimento do papel da Assistência Estudantil dentro da instituição.

Faz-se necessário fomentar mais produções teóricas que apresentem a relevância da sistematização das práticas e da dimensão pedagógica do Serviço Social na Educação para melhor compreensão da materialização do nosso Projeto Ético Político enquanto instrumento para a construção de processos emancipatórios na perspectiva de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

A PNAES, no entanto, além de comprometer completamente o orçamento e a execução das bolsas, dos auxílios financeiros e de tecnologias assistivas e de inclusão digital, pode impor barreiras neste importante e eficaz instrumento de coleta de dados e sistematização de informações. Além de dividir o Colégio Pedro II em dois grupos, os que teriam acesso ao atendimento da política, proporcionando aos estudantes melhores condições de permanência e êxito e os que não teriam tal possibilidade, dificultando que a educação cumpra suas funções sociais.

Em meio às incertezas desses cenário a Assistência Estudantil do Colégio Pedro II, segue buscando, criando e desenvolvendo atendimentos, ações e projetos, alinhados com a promoção



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

de educação de excelência, pública, gratuita e laica, por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, comprometida com a formação de cidadãos, visando a uma sociedade ética e sustentável.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura**: Perfis pedagógicos da prática profissional. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **O Serviço Social na Educação**. In: Revista Inscrita, Brasília, n. 6, 2000.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **O Serviço social na educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais**. In: SIMPOSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. [Textos...]. Belo Horizonte: CRESS-MG, 2007. Disponível em:  
<[http://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O\\_Servico\\_Social\\_na\\_Educacao\\_perspectivas\\_socio\\_ocupacionais1.pdf](http://necad.paginas.ufsc.br/files/2012/07/O_Servico_Social_na_Educacao_perspectivas_socio_ocupacionais1.pdf)>. Acesso em: 25 AGO. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1934.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1937.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1946.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1967.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1971.

\_\_\_\_\_. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Dispõe sobre o Ensino Superior.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 34.742, de 2 de dezembro de 1953. Aprova o Regimento do Colégio Pedro II.

\_\_\_\_\_. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

\_\_\_\_\_. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

\_\_\_\_\_. Portaria Normativa nº 39 de 12 de dezembro de 2007. Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES.

\_\_\_\_\_. LEI Nº 14.914, DE 3 DE JULHO DE 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

CASTELO, Rodrigo. **O canto da sereia**: social liberalismo, novo-desenvolvimentismo e supremacia burguesa no capitalismo dependente brasileiro. In: Revista em Pauta, n. 31, vol. 11, 1º semestre 2013<sup>a</sup>.

CFESS/CRESS. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. Série trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília: CFESS, 2012.

COLÉGIO PEDRO II. Portaria nº 3.820 de 27 de junho de 2014.

\_\_\_\_\_. Relatório de Gestão 2021.

COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA HISTÓRICA. **O Colégio Pedro II**: contribuição histórica aos 175 anos de sua fundação. Rio de Janeiro: Colégio Pedro II, 2013.

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior**: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

\_\_\_\_\_. **A Revolução Burguesa no Brasil**: ensaio de interpretação sociológica. 5.ed. São Paulo: Globo, 2005.

FONAPRACE. **Revista Comemorativa 25 anos**: histórias, memórias e múltiplos olhares.

ANDIFES. UFU: PROEX, 2012.

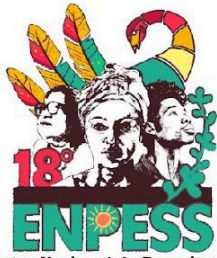
FRIGOTTO, Gaudêncio. **A produtividade da escola improdutiva**: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE). (2007). FONAPRACE: 20 Anos 1987-2007. Brasília: [s.n.].

LIMA, Kátia Regina de Souza. **Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século**. In: ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de; PEREIRA, Larissa Dahmer (orgs.). Serviço social e educação. 2.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

MENEZES, Ebenezzer Takuno de. **Verbete Reforma Francisco Campos**. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2001.





Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

---

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

SILVA, Marcela Mary José. **O lugar do Serviço Social na Educação**. In: SILVA, Marcela Mary José (org.). Serviço social na educação: teoria e prática. 2.ed. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

VASCONCELOS, Ana Maria de. **A/o assistente social na luta de classes**: projeto profissional e mediações teórico-práticas. 1.ed. São Paulo, Cortez, 2015.